



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 111/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o servidor municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Rubens Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.100.198-4.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 22 de dezembro de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felicia Enatic
Em 23 / 12 de 2020

e diário 2442

18/10

Editais

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de novembro de 2020 à 30 de novembro de 2020.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
0001827	Denize Ketan Otávio	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de dezembro de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 111/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o servidor municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Rubens Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.100.198-4.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de dezembro de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 485/2020.

Processo de Inexigibilidade nº 11/2020.

Credenciamento nº 5/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pela Sra. Nerilda Aparecida Penna.

Contratada: Miyahira e Araujo Lopes Ltda, representada pelo Sr. Celio Seizo Miyahira.

Fiscal do Contrato: Airton Nogueira de Lara.

Gestor do Contrato: Nathanna Fraga Rodrigues.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricas e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Data da assinatura: 22/12/2020.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 1/2020 - Contrato Nº: 150/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: S. M. BUDNIAK & CIA LTDA
Valor.....: 19.996,40 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/12/2020 Término: 20/01/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2020
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (38)
Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 20 de dezembro de 2020 para 20 de janeiro de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 01 (um) mês, em R\$ 19.996,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Pinhalão, 18 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 3/2020 - Contrato Nº: 31/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: ESMAL MAIA DA SILVA
Vigência.....: Início: 20/12/2020 Término: 20/03/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 7/2020
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (37),
2.003.3.3.90.39.00.00.00 (38), 2.006.3.3.90.39.00.00.00 (50),
2.011.3.3.90.39.00.00.00 (61), 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (62),
2.012.3.3.90.39.00.00.00 (64), 2.013.3.3.90.39.00.00.00 (68),
2.016.3.3.90.39.00.00.00 (88), 2.021.3.3.90.39.00.00.00 (149),
2.021.3.3.90.39.00.00.00 (150), 2.021.3.3.90.39.00.00.00 (151),
2.023.3.3.90.39.00.00.00 (170), 2.023.3.3.90.39.00.00.00 (171),
2.023.3.3.90.39.00.00.00 (172), 2.024.3.3.90.39.00.00.00 (203),
2.024.3.3.90.39.00.00.00 (204), 2.024.3.3.90.39.00.00.00 (205),
2.028.3.3.90.39.00.00.00 (221), 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (222),
2.032.3.3.90.39.00.00.00 (303), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (304),
2.032.3.3.90.39.00.00.00 (307), 2.048.3.3.90.39.00.00.00 (369),
2.044.3.3.90.39.00.00.00 (407), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (424),
2.057.3.3.90.39.00.00.00 (434), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (578)
Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 20 de dezembro de 2020 para 20 de março de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.
Pinhalão, 18 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 6/2020 - Contrato Nº: 31/2016
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
Valor.....: 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 08/12/2020 Término: 08/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016
Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (548)
Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 08 de dezembro de 2020 para 08 de dezembro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Pinhalão, 07 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 6/2020 - Contrato Nº: 32/2016
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
Valor.....: 48.776,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 08/12/2020 Término: 08/02/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016
Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (548)
Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 08 de dezembro de 2020 para 08 de dezembro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 48.776,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais).
Pinhalão, 07 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 6/2020 - Contrato Nº: 33/2016
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE
Valor.....: 80.580,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 08/12/2020 Término: 08/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016
Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (548)
Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 08 de dezembro de 2020 para 08 de dezembro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 80.580,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta reais).
Pinhalão, 07 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 180/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
Contratada...: GABRIELE SIEGA 00862195969
Valor.....: 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 22/12/2020 Término: 22/03/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 59/2020
Recursos.....: Dotação: 1.003.4.4.90.52.00.00.00 (40),
1.026.4.4.90.52.00.00.00 (117),
1.063.4.4.90.52.00.00.00 (503)